

DS

ARTIGO

PRIORIDADES NA FILA DE VACINAÇÃO

Como médico e deputado, venho trabalhando para que dois grupos entrem urgentemente na lista de prioridades de vacinação em Mato Grosso: as gestantes e os professores. É inegável que precisamos reduzir a taxa de óbitos entre mulheres grávidas e no puerpério, mas também precisamos tratar a educação como prioridade. Para o primeiro grupo, apresentei o projeto de lei 255/2021, que trami-ta na Assembleia Legislativa propondo incluir as gestantes (em espe-cial a partir do 6º mês) e mães de recém-nascidos no plano estadual de imunização, logo após a vacinação dos idosos. Essa propositura segue orientação do Ministério da Saúde, que em 15 de março já havia incluído as gestantes com comorbidades e que, nesta semana, encaminhou nota técnica aos secretários estaduais de Saúde com as novas orientações. Uma boa notícia! A estimativa é que existam 3 milhões de gestantes e puérperas no país, que devem ter acesso à primeira dose até o final de maio (data não oficial). O governador do estado já se posicionou favorável e pediu a inclusão delas no plano estadual de imunização à Comissão Interges-tora Bipartite de Mato Grosso (CIB/MT), isso na semana passada.

3 milhões de gestantes e puérperas no país

Agora me pergunto, e os profissio-nais da educação? Sancionada em dezembro, a lei 11.268/2020 - da minha autoria – estabelece que todas as escolas públicas e par-ticulares estejam com ambiente adequado para o retorno das aulas presenciais, com segurança para alunos, familiares e profissionais da educação. Mas sabemos que isso ainda não pode ser cumprido. Conheço a realidade, sobretudo no interior do estado. Em dois anos de mandato, apresentei mais de 80 pedidos ao governo estadual soli-citando reparos básicos em escolas da região oeste, que precisam, por exemplo, de banheiros adequados, pintura, bebedouros e água tratada. Não foi coerente o parlamento estadual aprovar um projeto de lei colo-cando a educação “como serviço essencial” na pandemia (inclusive eu votei contra, neste momento), quando as realidades são tão distintas entre escolas públicas e particulares; entre escolas da capital e do inte-rior e de áreas rurais. Venho sendo muito cobrado e estas são as men-sagens que recebo diariamente: “volta às aulas sem vacina, é chacina”. Escutamos que “não podemos perder mais um ano letivo”. Mas, en-quanto isso, temos mais de 14 milhões de famílias vivendo na extrema pobreza no Brasil, maior número desde 2014, com renda per capita abaixo de R\$ 89. Não temos como falar em déficit educacional nesse contexto de insegurança alimentar e de mortes por Covid-19. Mato Grosso já ultrapassou 350 mil casos confirmados da doença e 9,5 mil óbitos! Entre março e abril, chegamos a 100 mortes diárias. Não temos leitos de UTI suficientes, municípios enfrentam problemas com o estoque de oxigênio, há falta de material humano, ou seja, de equipe multidisciplinar para conduzir a UTI (enfermeiro, médico, maqueiro, nutricionista, fisioterapeuta, farmacêutico). Diante desse quadro, minha avaliação é que não há condições do retorno presencial das aulas, não neste momento, porque realmente pode agravar muito a situação da saúde pública, mas, paralelamente, precisamos cuidar das famílias em condição de pobreza, porque para algumas crianças ir à escola é garantia de refeições diárias. Destaco ainda como importante a necessidade de sincronia entre os poderes (executivo, legislativo e judiciário) para melhor uniformidade de ações e com isso haver o enfrentamento adequado da crise na saúde pública e na economia. Temos que deixar discussões menores de lado para unir forças por uma causa maior. A vacinação ao meu ver é um capítulo à parte na novela da pandemia no Brasil. Não sabemos ainda o que nos aguarda, se teremos vacinas disponíveis ou não, quantas, quando, mas, precisamos lutar para que pelo menos as nossas gestantes e também os profissionais da educação ganhem o lugar que merecem, que é de prioridade na fila.

Deputado estadual e médico Dr. Gimenez

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
ISSN 22386467	
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

EM TANGARÁ

Após monitoramento, Polícia Civil apreende menor suspeito de roubar joalheria em Campo Novo



Produtos recuperados

Crime foi registrado no dia 23 de abril; menor apreendido nesta quarta-feira, 28

Redação DS

A Polícia Judiciária Civil de Tangará da Serra apreendeu um menor de idade, 17 anos e sete meses, suspeito de ter roubado uma relojoaria/joalheria em Campo Novo do Parecis. O crime foi registrado no dia 23 de abril. De acordo com o delegado Adil Pinheiro, a detenção ao suspeito aconteceu após pedido de apoio da Polícia Civil de Campo Novo, com informações de que um menor de idade, com várias passagens por tráfico de drogas e outros crimes em Tangará da Serra, teria envolvimento no roubo em Campo Novo. “A Polícia Civil passou a monitorar tanto o menor, quando as suas

redes sociais, quando encontramos ele ostentando valores obtidos com esse roubo. Postou fotos segurando maços de dinheiro, pelo menos 50, 60, até 70 mil reais em espécie”, explicou o delegado, em coletiva à imprensa.

Diante desse forte indício da participação do menor no roubo, a polícia passou então a monitorá-lo, até a abordagem nesta quarta-feira, dia 28. Contudo, o menor conseguiu empreender fuga. Nessa perseguição, ele abandonou o veículo, invadiu residências, subindo no telhado de várias casas e em uma delas a telha cedeu, e ele caiu. “A Polícia conseguiu cercar a residência e fazer a detenção. Solicitamos também apoio da Polícia Militar, que rapidamente compareceu ao local”, relata.

Ainda de acordo com o delegado, o menor alega ter jogado, durante a fuga, cerca de R\$ 10 mil, em dois maços de dinheiro. “Mas

acredito ser mentira (...) porque ele ostentava muito mais. Ele está escondendo esse dinheiro, obtido com parte da vendas das joias que ele roubou em Campo Novo”.

Ainda não há informações se ele vendeu esse ouro em Tangará da Serra ou em Cuiabá. “Ele comprou um carro usado com parte do dinheiro, esse carro está apreendido, só que ainda tem esse restante do dinheiro que ele escondeu. Não deu tempo de gastar”.

Além do veículo, na residência do suspeito foram apreendidas drogas e recuperadas algumas peças de joias, que foram reconhecidas pelas vítimas.

Na casa estava a companheira do menor, de 21 anos, que também foi presa e responderá por tráfico de drogas, receptação (ela estava usando parte das joias roubadas) e corrupção de menores.

O menor responderá pelo tráfico de drogas e roubo.

BARRA DO BUGRES

Advogada é presa por apropriação indébita de valor de ação judicial

RAQUEL T. / Polícia Civil-MT

Ação conjunta das Delegacias de Barra do Bugres e de Confresa resultou na prisão de uma advogada, de 44 anos, suspeita pelo crime de apropriação indébita majorada praticado contra uma cliente.

A Delegacia de Barra do Bugres instaurou um inquérito para apurar a situação de uma vítima que contratou os serviços da advogada para ingressar com uma ação de conces-

são de benefício assistencial e após a causa ganha, a profissional se apropriou indevidamente do valor da ação.

Após a investigação, o delegado Rodolpho Bandeira representou pela prisão da advogada.

Em março deste ano, a Polícia Civil tomou conhecimento de que a vítima, mãe de uma criança com paralisia cerebral, havia contratado em 2016, os serviços da advogada para mover uma ação requerendo benefício de assis-

tência ao filho. O processo transitou em julgado no mês de setembro de 2018. Desde então, a mãe da criança vinha tentando obter informações sobre a ação com a advogada.

A partir das informações levadas pela cliente, a delegacia passou a investigar o caso e verificou que a advogada já responde a outro inquérito policial utilizando-se do mesmo modus operandi, além de estar vinculada como suspeita em vários boletins de ocorrência.